



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA N. 014/2020

EMENDA ADITIVA N. 014/2020 AO PROJETO DE LEI N. 004/2020.

Inclui a alínea "n" ao quadro L do anexo I, Tópico Políticas Educacionais do Projeto de Lei nº 004, de 30 de abril de 2020, que constará a seguinte redação:

" n) Promoção e desenvolvimento de políticas voltadas para a formação educacional da criança e do adolescente, investindo também em ações de melhoria física das unidades escolares, ampliando-as, modernizando-as e adaptando-as às reais necessidades da população."

Sala das sessões, 04 de junho de 2020.

José Reginaldo Baia
José Reginaldo Baia
Vereador

Peterson Menezes
Peterson Menezes
Vereador

Dilermundo Pinheiro
Dilermundo Pinheiro
Vereador

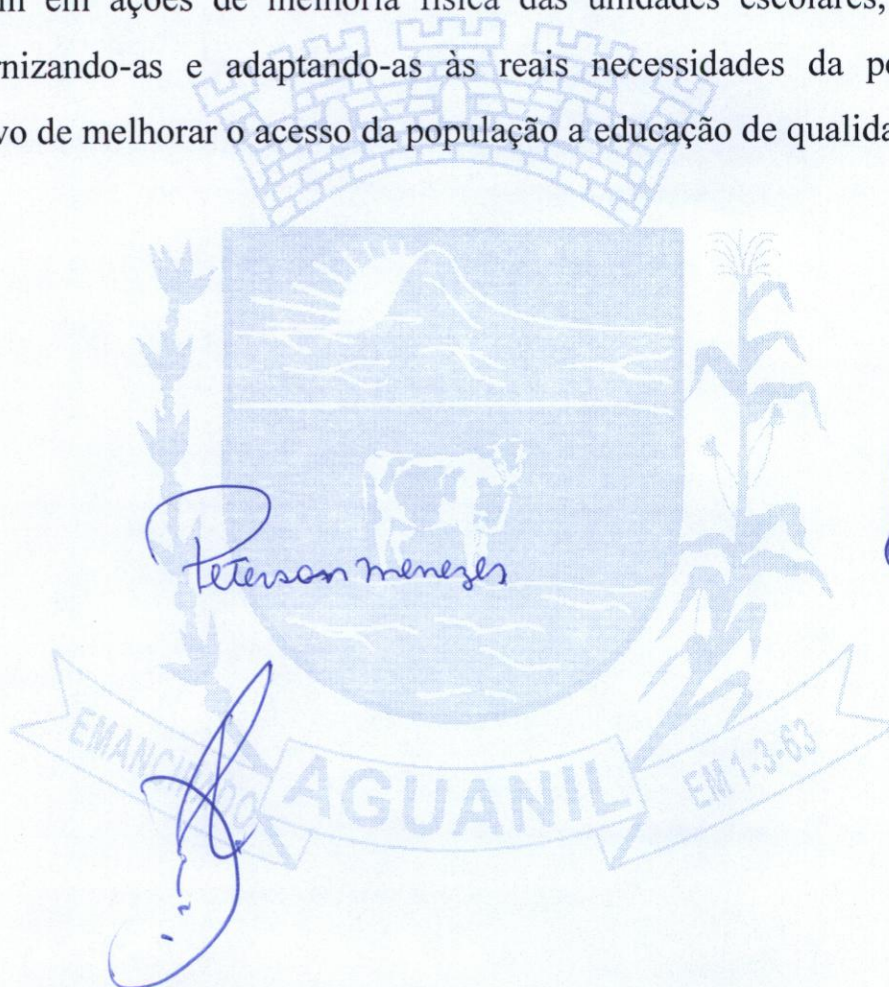


CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A emenda visa complementar as Políticas Educacionais implementando a possibilidade de Promoção e desenvolvimento de políticas voltadas para a formação educacional da criança e do adolescente, investindo também em ações de melhoria física das unidades escolares, ampliando-as, modernizando-as e adaptando-as às reais necessidades da população, com objetivo de melhorar o acesso da população a educação de qualidade.



Peterson menezes

Boia



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES

Assunto: EMENDA ADITIVA N. 014/2020 AO PROJETO DE LEI N. 004/2020.

Autor da emenda: Vereadores José Reginaldo Baia, Peterson Menezes e Dilermando Pinheiro.

Conteúdo: “Inclui a alínea “n” ao quadro L do anexo I, Tópico Políticas Educacionais do Projeto de Lei nº 004, de 30 de abril de 2020.”

Reunião conjunta das Comissões.

1. RELATÓRIO.

A proposta em questão inclui a alínea “n” ao quadro L do anexo I, Tópico Políticas Educacionais do Projeto de Lei nº 004, de 30 de abril de 2020.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Os membros das Comissões, com fulcro no artigo 40, inciso I alínea “a” e II alínea “a” e “b”, do Regimento Interno, Resolução 004/2004, não observaram ilegalidade ou inconstitucionalidade na presente emenda.

As comissões entenderam pela legalidade e viabilidade da Emenda que não contém vício de forma ou de iniciativa, pois respeitou às exigências legais e tramitará em dois turnos.

No tocante ao quórum, a Emenda será votada pelo processo aplicável à proposição principal, sendo assim a deliberação, por maioria de votos, presente mais da metade dos Vereadores.

A emenda visa garantir a possibilidade de promoção e desenvolvimento de políticas voltadas para a formação educacional da criança e do adolescente, investindo também em ações de melhoria física das unidades escolares, ampliando-as, modernizando-as e adaptando-as às reais necessidades da população em complementação as políticas do



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

Município por intermédio da adoção de uma gestão eficiente na aplicação dos recursos públicos.

3. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, considerando que o projeto não transgride a legalidade, opinam, por unanimidade, pela aprovação da emenda que poderá ser encaminhada ao Plenário da Câmara para discussão, votação e aprovação.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Romeu de Sousa Resende
Romeu de Sousa Resende – Presidente

José Reginaldo Baia
José Reginaldo Baia - Vice-Presidente

Mauro Duarte Vilela Cardoso
Mauro Duarte Vilela Cardoso – Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

José Reginaldo Baia
José Reginaldo Baia- Presidente

Renata Ruscille Magalhães
Renata Ruscille Magalhães – Vice-Presidente

Diermando Pinheiro
Diermando Pinheiro – Relator

ASSESSORIA JURÍDICA:

- () Aprovado em 1ª discussão por
- () Rejeitado
- () aprovado por unanimidade
- (X) com dispensa de interstício

UNANIMIDADE

Favorável(is)

Contrário(s)

Abstenção(ões)

Ney Eduardo Alves
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

() Aprovado em 2ª discussão por

() Rejeitado

() aprovado por unanimidade

_____ Favorável(is) _____

_____ Contrário(s) Presidente

_____ Abstenção(ões)

Caetano

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

